



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**EDITAL Nº 4/2019/ARN/REI/IFTO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CAMPUS ARAGUAÍNA DO IFTO, PARA O ANO LETIVO DE 2019

**ANEXO II – TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

<b>ITENS / PONTOS</b>	<b>SUBITENS</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO SOLICITADA PELO CANDIDATO</b>
1. Tempo de serviço (30 pontos)	1.1 Tempo de serviço prestado em instituição de ensino (2,0 pontos por ano)	Certidão/declaração emitida pela instituição de ensino ou cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.	24	
	1.2 Tempo de serviço prestado em qualquer área (1,0 ponto por ano)	Certidão/declaração emitida pela instituição de ensino ou cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social.	6	
2. Produção acadêmico-científica dos últimos 5 anos (45 pontos)	2.1 Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 pontos por livro).	Cópia de registro bibliográfico constando no rol de autores.	4	
	2.2 Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 ponto por capítulo ou item).	Cópia de registro bibliográfico constando no rol de autores.	2	
	2.3 Artigos completos publicados em revistas QUALIS-CAPEs (2,0 pontos por artigo)	Cópia da revista onde se deu a publicação (capa da revista e artigo publicado).	12	
	2.4 Trabalhos completos publicados em anais	Cópia dos anais identificando o	5	

(1,0 ponto por trabalho)	congresso, conferência ou similar, bem como a identificação do trabalho e de seus autores.		
2.5 Resumos publicados em anais (0,2 pontos por resumo)	Cópia dos anais identificando o congresso, conferência ou similar, bem como a identificação do trabalho e de seus autores.	1	
2.6 Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa (1,0 ponto por orientação)	Cópia da ata de defesa do TCC constando o nome do orientador ou declaração da coordenação do curso ou responsável pelo projeto de pesquisa.	5	
2.7 Participação em bancas diversas (0,5 ponto por banca)	Cópia de portaria/ata de realização de banca constando a identificação do candidato.	2	
2.8 Parecerista/ Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (1,0 ponto por participação)	a) Quando parecerista: cópia do parecer lavrado pelo candidato; b) Quando palestrante: cópia do certificado ou declaração emitida pela instituição promotora da palestra; c) Quando participante de projetos pedagógicos, pesquisa e/ou extensão: cópia da portaria ou do projeto contendo a identificação do candidato participante; d) Quando consultor: declaração da instituição destinatária da consultoria identificando o candidato prestador do serviço.	10	
2.9 Disciplinas	Cópia de histórico	4	

	concluídas em cursos de Pós- Graduação, (2,0 pontos por disciplina)	acadêmico ou declaração da instituição de ensino comprovando a conclusão satisfatória das disciplinas e seu período de realização.	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA QUE PODE SER OBTIDA</b>		<b>75 pontos</b>	

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 06/02/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0580073** e o código CRC **D2FA9B86**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0300  
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br